



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua: José Josué da Costa- S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX:(88) 3569-1218

E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro-CE



LEI Nº 275/2014 DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor do Hospital e Maternidade São Bernardo na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, **Sra. MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado na estrutura da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, o cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal São Bernardo, com simbologia despadronizada e remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. São atribuições do Diretor Geral do Hospital Municipal São Bernardo:

I - Desenvolver, juntamente com o Chefe do Poder Executivo e o Secretário Municipal de Saúde, políticas de saúde pública a serem adotadas pelo Hospital;

II - A administração de material e pessoal vinculados ao Hospital;

III - A fiscalização de execução das leis e regulamentos internos;

IV - Outras atividades inerentes ao Cargo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, em 13 de junho de 2014.

Maria Rizoleta P. Moreira
Maria Rizoleta Pinheiro Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua: José Josué da Costa- S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX:(88) 3569-1218

E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro-CE



ANEXO ÚNICO

LEI Nº 275/2014

DISCRIMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Diretor Geral do Hospital Municipal São Bernardo	Despadronizado	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, em
13 de junho de 2014.

Maria Rizoleta P. Moreira
Maria Rizoleta Pinheiro Moreira
Prefeita Municipal